

RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo n. 19.30.1512.0000923/2023-61

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 90003/2025 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, COM INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TESTES, ALÉM DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CONTÍNUAS, POR 60 (SESSENTA) MESES, DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARES, LICENÇAS DE USO, MEIOS DE INTERCONEXÃO, RECURSOS DE ARMAZENAMENTO, INCLUINDO TREINAMENTO DA EQUIPE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA (PGJ-TO) E APOIO À OPERAÇÃO ASSISTIDA POR ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS ÚTEIS; COM VISTAS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE SEGURANÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS (SIS-MPTO).

Solicitante: **Grupo Connection** - Resposta de Pedido de Esclarecimento

O **Grupo Connection**, por meio de correio eletrônico solicita a esta Comissão o seguinte esclarecimento:

Pergunta 01) Para ampliar a concorrência e a economicidade da contratação, o servidor de gravação local, item 5.3.10 do termo de referência, podemos considerar que serão aceitos equipamentos que permitam a gravação quantas câmeras forem necessárias nas unidades que serão contempladas com eles, sendo no mínimo 65 (sessenta e cinco), para atendimento do item 5.3.10.5.1.?

Resposta 01) Conforme caput do item 5.3.10.5.1 do TR, estabelece-se que o servidor de gravação local tenha a capacidade de gravação de quantas câmeras forem necessárias na unidade onde o servidor será instalado, não excedendo o limite de 100 câmeras, desde modo não é possível se definir um limite mínimo de câmeras a serem gravadas.

Pergunta 02) No servidor de gravação, serão aceitos equipamentos que possua slots 4.0 de 8 vias (in16x) para atendimento do item 5.3.10.8.6.1.1., já que essa alteração não prejudica em nada o desempenho do servidor, principalmente ao se considerar que ele não será usado?

Resposta 02) Não serão aceitas alterações que reduzam as especificações mínimas para transferência de dados apresentadas no TR.



Documento assinado eletronicamente por **Anelize Dalcin Miotto Correa, Pregoeiro**, em 26/02/2025, às 10:32, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0390709** e o código CRC **31AE715D**.

19.30.1512.0000923/2023-61

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO.

Telefone: (63) 3216-7600